Dossiê da emenda Pix 202541730006

Plano de ação 09032025-2-086615 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 329 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Silvia Cristina
Beneficiário	MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA D:OESTE (RO)
Município / IBGE	Nova Brasilândia D'Oeste / 1100148
População (IBGE)	16251
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 198.000,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-29
Objeto declarado	Caminhonete tipo Pick-up, nova (zero km), garantia de 3 anos ou 100.000 km, Fabricação nacional ou nacionalizada, Cor: sólida branca, 4 (quatro) portas, Cabine dupla, rodas de aço e pneus com medida mínima de 245/70 R16. Capacidade de reboque deve ser superior a 700 kg, volume da caçamba mínima 1000 l, capacidade de carga mínima de 1.000 kg, montada sobre chassi do tipo longarina, tração predominantemente traseira com opção 4 X 4, equipada com câmbio automático (AT), equipado com motor diesel com potência bruta (nominal) de no mínimo 160hp ou unidade equivalente, declarado pelo fabricante, ar-condicionado de fábrica, estribos laterais, protetor de caçamba, protetor de tampa e protetor lateral, capota marítima, insulfilm em todos os vidros atendendo regulamentação vigente, sistema de som com rádio AM/FM e conexão bluetooth, antena e caixas de som, jogo de tapetes, com engate composto por esfera maciça própria para o tracionamento do reboque e sensor de estacionamento com no mínimo sinal sonoro. Deverá ter tomada e instalação elétrica apropriada para conexão ao veículo rebocado em conformidade com regulamentação vigente, homologado pelo INMETRO. Estar enquadrada nos padrões de proteção ambiental exigido pelo CONTRAN. O veículo deve estar em conformidade com o PROCONVE - Programa de Controle de Poluição do AR por Veículos Automotores.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202541730006 de Silvia Cristina

2025-12-29 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-29

2025-12-29 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB010116

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-05-15 - R$ 265.990,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 60/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 22/2024, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO: CAMINHONETE CABINE DUPLA TRAÇÃO 4X4, VEÍCULO TIPO PICKUP GABINE SIMPLES E VEÍCULO UTILITÁRIO, ZERO KILÔMETRO, ata firmada entre a Prefeitura Municipal de Parecis e a empresa Autovema Motors Comercio De Camionetas Ltda

Fornecedor: AUTOVEMA MOTORS COMÉRCIO DE CAMIONETAS LTDA (35266554000209)

Análise: O documento (adesão à Ata de Registro de Preços nº 60/2024) refere-se à aquisição de caminhonete cabine dupla 4x4 zero quilômetro, o

que tem aderência parcial ao objeto declarado da emenda. Porém, o documento não traz as demais especificações declaradas (cor branca, motor diesel de no mínimo 160hp, capacidade de reboque, garantia, PROCONVE, INMETRO etc.) e o valor do documento (R$ 265.990,00) difere do valor repassado pela emenda (R$ 198.000,00), sem que o texto explique a diferença. Não há CNPJ do fornecedor no trecho recebido. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar que este documento corresponde ao uso do recurso da emenda; com confiança abaixo de 0,6, não deve ser considerado como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/15884109000106/2026/44

[pncp_contrato] 2026-06-11 - R$ 299.000,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 105/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 042/2025, que tem como objeto a Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição Veículos (pick-up cabine dupla, automotivo sedan, van, ambulância e outros), ata firmada entre a Prefeitura de Primavera de Rondônia e a empresa Nissey Motors Vilhena LTDA

Fornecedor: Nissey Motors Vilhena Ltda (04901195000100)

Análise: O documento menciona aquisição de pick-up cabine dupla, mas trata de ata de registro de preços genérica para diversos tipos de veículos, sem especificações técnicas do item (motor, potência, tração, câmbio, capacidade de carga e reboque, equipamentos) que permitam comparar com o objeto da emenda. O valor do documento (R$ 299.000,00) difere do valor repassado pela emenda (R$ 198.000,00), e não há como identificar, no texto recebido, a parcela específica destinada à pick-up nem o CNPJ do fornecedor. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular este documento à emenda; trata-se de indício que requer verificação complementar, e o documento não deve contar como evidência conclusiva (confiança abaixo de 0,6).
https://pncp.gov.br/app/contratos/15884109000106/2026/64

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86615/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86615/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86615/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202541730006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.